PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 107, de 19/10/2021

(Revogada PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 112, de 26/10/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. Dra. Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03, com base no §2º do Art. 3º da Resolução Nº. 058/2011 – CONSUNI, considerando indicação aprovada em "ad referendum" em 18/10/2021, da chefe do Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD, e homologação em 19/10/2021 da Direção Geral em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC. (proc. 41450/2021)

Função	Nome	Universidade
Presidente	Prof. Dr. Norberto Dallabrida	Departamento de Pedagogia a Distância UDESC/CEAD/DPAD
Membro	Profa. Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann	Departamento de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)
Membro	Prof. Dr. Alaim Souza Neto	Departamento de Ciências Exatas da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG